



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
PAUDALHO  
Governo Municipal

Registrado e Publicado

Em 23 de Setembro de 2021

*[Assinatura]*  
MAT: 49323-1

## DECRETO Nº 213, de 23 de setembro de 2021.

**EMENTA:** Declara a desapropriação do imóvel que especifica, para fins de utilidade pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, XI; e art. 79, IX e X, da Carta Municipalista do Paudalho; no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; e no que prescreve a Constituição Federal de 1988;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra correspondente a 1.470,82m<sup>2</sup> (um mil quatrocentos e setenta vírgula oitenta e dois metros quadrados), localizada na Rua de acesso à Barragem de Goitá s/nº – Barragem de Goitá – Paudalho – PE – CEP. 55.825-000, com as características, descrição, limites e confrontações constantes da Planta e do Memorial Descritivo, correspondente aos Anexos I e II, deste Decreto.

**Art. 2º** – A competente ação de desapropriação será intentada com pedido de citação de terceiros interessados, através de publicação de edital de citação, em razão de a área expropriada tratar-se de posse, sem que o Município de Paudalho tenha informação acerca da titularidade do imóvel; assim como, em face de a referida área não se encontrar matriculada no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme Certidão Negativa de Propriedade, expedida pelo 1º Ofício do Registro de Imóveis, RTD/PJ do Paudalho/PE (Paulo Francisco da Costa – Oficial Titular).

**Art. 3º** – Fica estabelecida a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como o valor ofertado, a título de justa e prévia indenização pela área expropriada, sendo este, o mesmo da avaliação realizada pela Diretoria da Receita Municipal, conforme Certidão Narrativa emitida em 12 de julho de 2021, e que corresponde ao Anexo III, deste Decreto.

**Art. 4º** – A desapropriação referida no art. 1º, deste Decreto, destina-se à construção de equipamento público correspondente a uma escola municipal, na localidade denominada Barragem de Goitá, neste município.

*[Assinatura]*

